



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Quinta-feira, 19 de abril de 2012

ANO XIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1446

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interina
LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
Procuradora Geral do Município - Interina
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
FRANCILDO MAUÉS NOBRE
Secretário Municipal de Desenvolvimento
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
CELSO KAZUHIKO MOTOKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
CÉLIO RODRIGUES SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua
NELITO CORRÊA LOPES
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIZ CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Diretora do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR
Juiz Substituto 1ª vara cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. VALERIA MEDEIROS MENDONÇA
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. VALDEISE MARIA REIS BASTOS
Juíza Titular da 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR
Juiz Substituto da 6ª vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. ALINE CRISTINA BREIA MARTINS
Juíza Substituta da 7ª Vara Cível
Dr. SERGIO RICARDO LIMA DA COSTA
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Substituto da 10ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Dispõe sobre a nomeação de substituto interino do Procurador Geral do Município).....	Pág. 3
DECRETO (Torna sem efeito).....	Pág. 3
DECRETOS (Exonerações).....	Pág. 3, 4
DECRETOS (Nomeações).....	Pág. 4
PORTARIA (Diárias).....	Pág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Remoção).....	Pág. 4, 5
--------------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES.....	Pág. 5, 6
TERMOS DE RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES.....	Pág. 5, 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.....	Pág. 6, 7
--	-----------

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA (Suprimento de fundos).....	Pág. 7
--------------------------------------	--------

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINA
Avenida Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - INTERINA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS – SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67110-000
Contatos: (91) 3263.0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
CELSO KAZUHIKO MOTOKI – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA JÚNIOR – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.
Cep: 67133-140

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**
CÉLIO RODRIGUES SILVA - SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – **GMA**
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – INSPETOR GERAL DA GUARDA
Cidade Nova V, WE 31, 782 – Coqueiro
Cep: 67133-140

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGA**
NELITO CORRÊA LOPES – DIRETOR INTERINO
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23
e-mail: iega.dg@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: JORGE FRANÇA DOS SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: TEREZINHA LUIZA DE FRANÇA
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 - Coqueiro
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

HELOISA PEREIRA DA SOUSA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –

COMDICA.

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.943, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de substituto interino do Procurador Geral do Município afastado por licença médica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII da Lei nº 942/90 – Lei Orgânica do Município e,

Considerando o pedido de afastamento do Procurador Geral do Município, para tratamento de saúde.

DECRETA:

Art. 1º -Fica mantida a Dra. LAURA MARIA MARANHÃO PONTES, Advogada, registro OAB/PA nº 9.019, no cargo de Procurador Geral para responder interinamente pela Procuradoria Geral do Município de Ananindeua durante o afastamento do Procurador Geral do Município EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS.

Art. 2º -No exercício de seu cargo, a servidora nomeada no art. 1º deste Decreto, fará jus a retribuição disposta no § 1º do art. 52 da lei nº 2.177/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos de Ananindeua proporcional ao período da efetiva substituição.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 17 DE ABRIL DE 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

o decreto de 17 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Município do dia 18 de abril de 2012, edição nº. 1445, que nomeou DANIELE CONCEIÇÃO DA SILVA QUARESMA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 2 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

CLEICE TEREZINHA ALVES MONTEIRO, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, a contar de 1º de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

DANIELE CONCEIÇÃO DA SILVA QUARESMA, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 2 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 2 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

GEANDRO JOSÉ DOS SANTOS GAMA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de abril de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

LUCINÉIA LIMA CUNHA, NATANNA SÔNIA COSTA e REGIANE DE JESUS VIEIRA, para exercerem os cargos de Assessor, código DAS-1, lotadas na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, a contar de 1º de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO DE SOUZA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 2 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA GP Nº 304/2012 DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora ALESSANDRA ESTEVES DA ROCHA, portadora do CPF nº 286.889.022-91, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, nos dias 16 e 17 de abril de 2012, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 13 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA nº. 1306, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5.671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 41, §1º, inciso I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

REMOVER

CLÁUDIO MENDES PINHEIRO FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a contar de 1º de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5.671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 41, §1º, inciso I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

REMOVER

NELSON ARGEMIRO NASCIMENTO MORAES, lotado na Secretaria Municipal de Educação para o Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 424/2012

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Arte Floraia Embrochado, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. MARCIA DO SOCORRO FÉLIX DO ROSÁRIO, CPF 517.840.252-91, RG 4076294, residente na Rua União, nº 50 – Distrito Industrial, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 26 de março.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 424/2012-SEMED, autorizando a contratação da Sra. MARCIA DO SOCORRO FÉLIX DO ROSÁRIO, CPF 517.840.252-91, RG 4076294, residente na Rua União, nº 50 – Distrito Industrial, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Arte Floraia

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 424/2012

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Ciclo de Palestras Cultura de Paz, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. ALCIRENE COSTA DE MAGALHÃES, CPF 440.692.942-87, RG 2597400, residente na Avenida Senador Lemos nº 443, CEP 66050-000, Belém-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 735,00 (setecentos e trinta e cinco) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 424/2012-SEMED, autorizando a contratação da Sra. ALCIRENE COSTA DE MAGALHÃES, CPF 440.692.942-87, RG 2597400, residente na Avenida Senador Lemos nº 443, CEP 66050-000, Belém-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso Ciclo de Palestras Cultura de Paz, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) pelo prazo de 03 (três) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 424/2012

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Arte de Reciclagem, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sr. JOÃO CARLOS GONÇALVES, CPF 425.740.302-06, RG 1951097, residente a Passagem Santo Antônio nº 19 Novo Horizonte, Marituba-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 424/2012-SEMED, autorizando a contratação da Sr. JOÃO CARLOS GONÇALVES, CPF 425.740.302-06, RG 1951097, residente a Passagem Santo Antônio nº 19 Novo Horizonte, Marituba-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Arte Reciclagem, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) pelo prazo de 03 (três) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 424/2012

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Crochê, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. RENATA FARIAS FERREIRA, CPF 911.708.422-91, RG 4960639, residente na Travessa Santo Antônio (Brasil) nº 1, Distrito Industrial, CEP 67035-240, Belém-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Ananindeua, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 30 de Janeiro de 2012

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
NSG5402PA	ANDERSON ADRIANO DOS SANTOS MIRANDA	11/12/2011	15:15	E00134180	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
KH04809PA	DORACI DE JESUS DA SILVEIRA	10/12/2011	09:27	E00133691	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
NST7378PA	MARIA JOANA PINTO DE LIMA	07/12/2011	07:45	E00133662	CONTRAMAQ/VIA C/ SINALIZ. REG.
JVQ8127PA	PAULO ROBERTO BRITO CARTAGENES	09/12/2011	15:35	E00134887	BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO
JWC1721PA	EMINA TOSHIKO YAMAUTI	28/11/2011	17:00	E00134366	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
NSR6361PA	LUIS CARLOS SANTOS DE OLIVERA	05/12/2011	10:15	E00133733	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

ANANINDEUA, 30 de Janeiro de 2012

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO
Visto:

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL-SEMUTRAN

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE
TRANSITO**

ANANINDEUA, 1 de Fevereiro de 2012

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
NSY8882PA	GILSON RIBEIRO DA SILVA	25/11/2011	11:27	E00131973	TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC
JUS6475PA	JOSE MARIO DE MOURA	15/12/2011	15:40	E00134277	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
NSY6673PA	CELSO DA SILVA LIMA	10/12/2011	07:56	E00134529	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
HMY4860PA	KAROLINA DA SILVA PARACAMPOS	12/12/2011	12:15	E00131556	ESTACIONAR/SINAL. HORIZONTAL
JUH4286PA	AUGUSTO CESAR DA COSTA MACEDO	16/12/2011	09:30	E00131575	ESTACIONAR/SINAL. HORIZONTAL

ANANINDEUA, 1 de Fevereiro de 2012

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Visto:
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL-SEMUTRAN

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE
TRANSITO**

ANANINDEUA, 2 de Fevereiro de 2012

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15

DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
NSN7107PA	GILSON PEREIRA DA CONCEICAO	10/12/2011	08:30	E00132245	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
JUY8205PA	OCIMAR DOS SANTOS CAVALCANTE	20/12/2011	14:24	E00136353	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
JVW5294PA	BEIDSON RODRIGUES COUTO	09/01/2012	19:01	E00136456	TRANSITAR COM O VEICULO EM ACOSTAMENTOS

ANANINDEUA, 2 de Fevereiro de 2012

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Visto:
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL-SEMUTRAN

**INSTITUTO ESCOLA DE
GOVERNO E GESTÃO
PÚBLICA DE ANANINDEUA**

PORTARIA Nº 002-2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome de André Luis Serrão de Figueiredo, CPF n. 654.569.712-91, inscrito no cadastro de pessoa física, lotado neste Instituto, Gabinete IEGA, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para fazer face à despesas miúdas de pronto pagamento, o qual deverá ser empenhado no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) 33.90.30 - Material de Consumo, R\$ 1.000,00 (hum mil reais) 33.90.36.00 - Pessoa Física, e o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente à contribuição patronal do INSS, sendo disponibilizada na referida funcional e natureza de despesa 47.

O prazo de utilização do adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento do valor.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua-Pa, 18 de abril de 2012.

NELITO CORRÊA LOPES
DIRETOR GERAL - INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE
ANANINDEUA – IEGA

